

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.218/2018
 Processo: 0370-000462/2016. DAS PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE: CONSÓRCIO formado pelas empresas: GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47, e CONTERC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta dias), a contar da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38.218/2018. DA ASSINATURA: 06/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado JOSÉ ANTONIO GOULART e MAGDA MARIA DA SILVA RIBAS, na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38.539/2019
 Processo: 0370-000464/2016. DAS PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50 e IEME BRASIL, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Suspensão temporária e excepcional da vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, ficando os prazos de execução e de vigência prorrogados automaticamente por período idêntico ao de suspensão. DA ASSINATURA: 21/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39.415/2018
 Processo: 0370-000465/2016. DAS PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.380.698/0001-34, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Suspensão temporária e excepcional da vigência do contrato no período de 09/05/2020 a 30/06/2020, ficando o prazo de vigência do contrato prorrogado para 03/12/2020 e o prazo de Execução dos Serviços prorrogado para 03/11/2020, e fica ajustado, no item "6. Pagamentos à Empresa Consultora" das "III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO" o valor das Despesas Reembolsáveis, ONDE SE LÊ: "...Despesas Reembolsáveis: R\$ 118.625,00 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais)...", LEIA-SE: "...Despesas Reembolsáveis: R\$ 112.625,00 (cento e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais)...", conforme item 1 do mesmo contrato. DA ASSINATURA: 21/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÓA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40.307/2019
 Processo: 0370-000475/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A vigência do contrato fica prorrogada, por mais 60 dias, para até 13/11/2020, e o prazo para Execução das Obras fica prorrogada, por mais 60 dias, para até 16/09/2020. DA ASSINATURA: 09/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41.481/2020
 Processo: 04025-0000000125/2020-64. DAS PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE, ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação de layout na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF e Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DF. DO VALOR: R\$ 82.796,00 (oitenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:20101; PROGRAMA DE TRABALHO: 41228207851762, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 240101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2020NE0/0305, DATADO DE: 31/07/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 79.256,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20101; PROGRAMA DE TRABALHO: 41228207851762, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 240101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2020NE0/0304, DATADO DE: 31/07/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dia(s) consecutivos e 180 (cento e oitenta) dia(s) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 03/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário de Estado e pela CONTRATADA: FELIPE MENEZES DE BULHÕES, na qualidade de Representante da Empresa.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00111.0000394/2020-46; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 38/2020; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL; OBJETO: Por este termo, a TERRACAP doa à POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 535 metros estéreos de madeira de eucalyptus; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 428 da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3456º, realizada em 15/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/DONATÁRIA: LÚCIO LUIS LINCK; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ E BRUNO DA SILVA SANTOS.

Processo: 0011100004767/2020-58; ESPÉCIE: Convênio nº 36/2020; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; OBJETO: Orepasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando a Execução dos serviços de revitalização nas quadras 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 513, 514, 515 e 516 da W3 Sul, em Brasília-DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 437 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3457ª Sessão, realizada em 16/07/2020, nos termos do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.1, com amparo no Parecer nº 119/2020 - TERRACAP/COJUR, Despacho COJUR, Documento SEI/GDF 43594479, e Parecer nº 317/2020 - SODF/AJL, ratificada pela Decisão nº 12 do Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1905ª Sessão, realizada em 16/07/2020, assim como em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2005 da CGDF e demais normas aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 18.845.823,11 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - Execução de Infraestruturas em Parcelamentos TERRACAP - DF, Elemento de despesa 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0516/2020, datada de 21/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO, P/SO-DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00431.00008249/2020-08. Interessada: NATURAL ALIMENTOS – EPP, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979, a qual “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, Decreto do GDF nº 40.924/2020, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RATIFICO a dispensa de licitação, em favor da empresa NATURAL ALIMENTOS – EPP, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 27.050.836/0001-57, para para a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições do tipo Café da Manhã, Almoço, e Jantar, pelo regime de execução indireta, pelo valor unitário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades e às ações desta Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, voltadas à POPULAÇÃO DE RUA do Distrito Federal, para atender às pessoas em VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, visando o desenvolvimento de atividades, programas e atendimentos socioassistenciais, decorrentes do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA ocasionado pela pandemia do COVID19, no valor total de R\$ 1.216.800,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais). MAYARA ROCHA, Secretária de Estado.

Processo: 00431.00011977/2020-99. Interessada: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. Assunto: Dispensa de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação, em favor da empresa INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.049.401/0001-77, para a aquisição de urnas mortuárias, nos termos do Decreto nº 34.466/2013, para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Assistência Social, para atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 05 de setembro de 2013, no valor global de R\$ 171.792,50 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. MAYARA ROCHA, Secretária de Estado.